DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Secretaria da Educação 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

DECRETO Nº 074/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. "

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos sistemas, aprimoramento e renovação de componentes obsoletos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a paralisação e a impossibilidade de funcionamento adequado dos sistemas da Prefeitura Municipal, prejudicando assim a prestação dos serviços públicos dependentes do mesmo;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de até 48 horas para conclusão dos trabalhos de substituição, reparação e funcionamento adequado do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo o dia **11 de outubro de 2022**, no Paço Municipal, para manutenção dos sistemas, com a substituição do servidor da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O disposto neste Decreto se aplica somente aos servidores públicos municipais lotados no Paço Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Dados: 2022.10.10 09:45:35 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Dados: 2022.10.10 09:45:51 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 069/2022; Contratante/Locatária: Prefeitura Municipal de Catiguá – CNPJ. 45.124.344/0001-40; Contratado/Locador: ARIOVALDO DE JESUS ANDREOLI**;** Dispensa de Licitação n° 032/2022; Artigo 24, X da Lei 8.666 de 21/06/93; Objeto: O objeto do contrato é a Locação de um imóvel, situado à Avenida José Zancaner, nº 492, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Catiguá - SP, destinado as instalações e funcionamento do Sebrae, Conselho Tutelar e outros Departamentos e Setores de interesse e necessidade da Administração Municipal de Catiguá -SP. Valor Total Global: R$ 18.000,00; Vigência: 12 (doze) meses. Classificação Orçamentária: 02.02 Departamento de Administração – 04.122.0002.2006 Coord. e Manutenção do Depart. De Administração – 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física – Fonte de Recurso 01 – Tesouro – Ficha 028. Prefeitura Municipal de Catiguá, 07 de Outubro de 2022. PUBLIQUE-SE – CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
DISPENSA Nº 033/2022

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a presente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a realização da contratação com a Sra. LUCIA HELENA KATER NOBALBOS**,** objetivando a Locação de um imóvel, situado à Avenida José Zancaner, nº 449, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Catiguá - SP, destinado ao funcionamento do Departamento de Assistência Social do Município de Catiguá da Prefeitura Municipal (Órgão Gestor)**,** pelo valor global total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, com parcelas mensais de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Ficam os Locadores devidamente intimados, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis assine o respectivo contrato, contados da publicação desta ratificação.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 07 de Outubro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 de Prorrogação ao Termo de Contrato nº 058/2021; Processo de Licitação nº 039/2021 - Pregão Presencial nº 010/2021; Contratante: Município de Catiguá – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Semps Serviços de Emergências em Pronto Socorro Ltda. – CNPJ nº 26.009.552/0001-54; Objeto: Prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada na execução de serviços médicos para atendimento da demanda das Unidades de Saúde do Município de Catiguá no âmbito do Sistema Único de Saúde; Valor total estimado: R$ 2.913.410,00; Vigência: 12 (doze) meses; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 23 de setembro de 2022. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Catiguá
EMEI ANDRÉIA ALMAGRO BOAVENTURA
CNPJ. 47.604.127/0001-83

R. João Garbin Cabrera, 343 CEP 15870-000 - Catiguá - SP

ATO DECISÓRIO Nº 30/2022

ELAINE CRISTINA FABIANO, R.G. 27.557.360-6, PEF II-ACT, CLT, na EMEIF PROFª ERMELINDA CARNEIRO PINTO ATTAB na Prefeitura Municipal de Pindorama, acumula com o cargo de Professor Educação Básica I (estatutário), nesta Unidade Escolar.

Decisão: Acumulação legal.